



**LEI Nº 1.796, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Faz denominação, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de **Maria José de Lima Santos**, popularmente conhecida como Lima Enfermeira, o PSF Caueiras 2, situado no Loteamento José Coelho Sobrinho, bairro de Caueiras, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 07 de dezembro de 2022.

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito